



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 03 / 11 / 2016
Encaminhada em: 04 / 11 / 2016
Ofício N.º: 1751, 2016.

Protocolo N.º: 3526 Data: 26 / 10 / 16
Horário: 16:18 Responsável: Jonas

MOÇÃO N.º 1042

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PRESIDENTE DO SINCOMERCIÁRIOS, VAGNER CAMPOS, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO COMERCIÁRIO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Presidente do Sincomerciários, **Vagner Campos**, pela comemoração do *Dia do Comerciante*.

É comemorado no dia 30 de outubro o "**Dia do Comerciante**".

A histórias dos Comerciantes começa a ser construída em 1908 por Turíbio da Rosa Garcia e alguns outros companheiros, que criaram a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. Naqueles duros anos, a exploração e os abusos praticados pelas empresas retratavam condições de trabalho praticamente escravo. Muitos chegavam a dormir no emprego, sem tempo para voltar para casa após jornadas de mais de 16 horas diárias. Foi onde os Caixeiros, Escriturários, Guarda Livros e outros se uniram para se defenderem dos abusos e da escravização a que eram submetidos.

Em 29 de outubro de 1932, às 10 horas da manhã, alguns companheiros Caixeiros da Rua da Carioca, Gonçalves Dias, Largo de São Francisco, Rua do Ouvidor e adjacências aglomeraram-se no Largo da Carioca onde havia a Galeria do Cruzeiro e organizaram a histórica **Passeata dos 5.000** até o Palácio do Catete, que era a sede do Governo Federal.

O então Presidente da República, Senhor Gerúlio Vargas, recebeu dos trabalhadores na sacada do Palácio do Catete, suas reivindicações, que eram, entre outras, a Redução da Jornada de Trabalho e o Direito ao Descanso Semanal Remunerado aos Domingos. Prontamente, o Presidente da República ordenou que naquele mesmo dia memorável fosse assinada a **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, de 12 horas para 8 horas diárias, pelo **Decreto-Lei nº 4.042 de 29/10/1932**, que também regulamentou o funcionamento do comércio.

A partir dessa data, a Jornada de Trabalho passou a ser "três oitos": **08 HORAS PARA O TRABALHO, 08 HORAS PARA O LAZER E 08 HORAS PARA DESCANSO**. Em 29 de outubro foi a grande passeata e, no dia 30 de outubro foi a publicação no Diário Oficial dos "*Direitos dos Comerciantes*". Por isso, **30 DE OUTUBRO** é consagrado ao "**Dia do Comerciante**".



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 03 / 11 / 2016

Encaminhada em: 04 / 11 / 2016

Ofício N.º: 2016

Protocolo N.º: 3526 Data: 26 / 10 / 16

Horário: 16:18 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1042

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

Hoje a situação é muito diferente. Tudo porque, na última década, após o surgimento dos shopping-center e da implantação das grandes redes do varejo, intensificou-se a investida empresarial com o objetivo de abrir o comércio aos domingos.

É importante lembrar que a classe comerciária é um importante alicerce no desenvolvimento do país. O espírito de luta e a determinação de todos os comerciários, através de gerações, vem inspirando e renovando a luta dos trabalhadores em busca de novas conquistas, maiores salários e por melhores condições de trabalho e de vida.

Sendo assim, este Vereador presta esta justa homenagem ao Presidente do Sincomerciários, representando todos os trabalhadores do comércio de Assis que, com muita dedicação prestam importantes serviços ao nosso município

Ante ao exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Presidente do Sincomerciários, **Vagner Campos** e o aplaude efusivamente pela *comemoração do Dia do Comerciário*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2016.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio